

No dia vinte e três do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no recinto da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, o agente de contratação e a equipe de apoio com base na Portaria nº 23 de 17 abril de 2024, realizou a abertura das propostas do processo licitatório nº 54 de 2024, na modalidade **DISPENSA** pelo menor preço por item. **OBJETO da Dispensa:** Contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento de caneca personalizada contendo o nome dos participantes do projeto da Câmara Mirim no ano de 2024, conforme arte a ser definida posteriormente, e encaminhada pelo órgão contratante. Conforme descritivo abaixo e seu valor de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
01	Caneca em cerâmica em alta	18	R\$	R\$
	qualidade, sem pires, resistente a	unidades	31,00	558,00
	rachaduras e arranhões; 1.1) alça			
	lateral arredondada e vazada, em			
	cerâmica, integrada ao recipiente			
	principal, em dimensão proporcional e			
	ergonômica para o suporte da caneca			
	com dedos da mão; 2) Produto			
	resistente à máquina de lavar louça e			
	ao micro-ondas; 3) Personalizada			
	através de sublimação com a logo do			9
	Projeto Câmara Mirim e nome do(a)			
	Vereador(a) Mirim no lado oposto; 4)			
	Dimensões: 4.1) Altura: máxima de 9,6			
	cm; 4.2) Diâmetro interno: 7,4 cm; 4.3)			11/
	Espessura da parede da caneca: 5			1111
	mm; 4.4) Capacidade útil: em torno de			
	320 ml. 5) Cor: branca; alça e parte			
	interna: verde escuro.			

Não houve adição de novas propostas conforme descrito em edital no envio ao e-mail do compras, assim será analisado as propostas válidas geradas para a Cesta de Preços, que foram pesquisadas pelo setor de Compras. A primeira proposta da cesta foi da empresa Arte e Criação Comércio e Industria Ltda com valor de R\$ 39,90 por item e total de R\$ 718,20, a segunda proposta foi da empresa Odilson Almeida dos Santos Ltda (Laser Clara) com valor de R\$ 31,00 por item e total de R\$ 558,00 e foram

cotados para propostas das empresas Aliança Santa Catarina Brindes Corporativos Ltda, D.Kore Comércio e Decorações de Porcelanas e Brindes Decorativos Ltda, DecorMafra Brindes e Personalizados Ltda e Serv Gela Comércio de Brindes Ltda que não enviaram propostas pois a quantidade informada nesta licitação não atingi o mínimo de itens que as empresas trabalham com encomenda. A proposta de menor valor ficou com a empresa Odilson Almeida dos Santos Ltda (Laser Clara) com o valor de R\$ 31,00 por item e total de R\$ 558,00. Na fase de habilitação, constatou sua regularidade e assim declarando-a como vencedora desta Dispensa de Licitação com a proposta de R\$ 31,00 por item e total de R\$ 558,00. Não havendo mais nada a ser tratado, o Agente de Contratação determinou a lavratura da presente ata, da publicação da mesma e declarou encerrada a sessão.

São Bento do Sul, 23 de OUTUBRO de 2024.

DJONI CLEBER PINHEIRO

Agente de Contratação

RAFAELA RANK Membro TEODOMIRO KRZESINSKI Membro